ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

PARECER TÉCNICO

REF.:QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 22/1900-0023854-8
MODALIDADE: Convite
OBJETO: Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia, Sondagem Geotécnica de Solos e Planilha Orçamentária para Reforma e Ampliação
LOCAL: Escola Estadual de Ensino Fundamental Afonso Pena
MUNICÍPIO: Frederico Westphalen / RS
CROP: 24ª – Frederico Westphalen

O presente processo refere-se à contratação de empresa especializada de engenharia e/ou arquitetura para a **elaboração de Projetos de Arquitetura, Projetos de Engenharia, Sondagem Geotécnica de Solos e Planilha Orçamentária para reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Afonso Pena**, localizada no município de Frederico Westphalen, com área aproximada de 3.732,29 m².

Esta escola pertence ao **Projeto Estratégico da SEDUC "Escolas Padrão"**, que tem como objetivo a melhoria das estruturas físicas e tecnológicas das escolas estaduais.

Este expediente administrativo foi compartilhado com DOP / SOP para análise de documentação apresentada em 29.11.2022.

Este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **12.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica,** conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo I do Edital CV 0090 / 2022**, folhas 439 a 445 deste processo.

Conforme solicitado por CPL / CELIC (folha 548) foram examinados os documentos apresentados por empresa licitante, neste caso: **BATTISTI & JANDREY Ltda** (folhas 499 a 547). Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se exclusivamente ao item citado no parágrafo acima.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

No que se refere à empresa **BATTISTI & JANDREY Ltda** relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida por CAU-RS sob nº 753519, a empresa apresentou a certidão vigente, conforme folhas 517 a 519, isto é, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao item "**12.1.3.1.**" do Edital CV 0090 / 2022;

- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento conforme modelo (folha 520), assinado por representante legal e por responsável técnica indicada. A responsável técnica indicada é a **Arquiteta IVANCA JANDREY BETTI** com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação, conforme exigência expressa do item "**12.1.3.2.**". Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item "**12.1.3.2.**" do Edital CV 0090 / 2022;

  Considerando-se as exigências estabelecidas no item "**12.1.3.3.**" do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que a responsável técnica **Arquiteta IVANCA JANDREY BETTI,** com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, comprovou a experiência na **execução de obra / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o** Edital CV 0090 / 2022**,** de acordo com Atestados e as correspondentes CATs, folhas 521 a 538; consequentemente a empresa licitante **ATENDE** ao item "**12.1.3.3.**" do Edital CV 0090 / 2022;

- A empresa apresentou documentação que comprova o vínculo da profissional indicada como responsável técnica, de acordo com as folhas 499 a 508; Logo, **ATENDE** ao item "**12.1.3.4.**" do Edital CV 0090 / 2022;

- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, a empresa apresentou o documento conforme modelo (folha 539) assinado por representante legal e por responsável técnica indicada; portanto, **ATENDE** ao item "**12.1.3.6.**" do Edital CV 0090 / 2022.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos examinados e relacionados na **Análise Preliminar** e **Análise Final** (folhas 549 a 552) a empresa licitante **BATTISTI & JANDREY Ltda comprovou ATENDER integralmente** as exigências estabelecidas pelo item 12.1.3., definidas pelo Edital CV 0090 / 2022, determinações estas estabelecidas para a contratação de empresa especializada de engenharia e/ou arquitetura para a **elaboração de Projetos de Arquitetura, Projetos de Engenharia, Sondagem Geotécnica de Solos e Planilha Orçamentária para reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Afonso Pena,** localizada no município de Frederico Westphalen, com área aproximada de 3.732,29 m².

Portanto, a empresa **BATTISTI & JANDREY Ltda ATENDE integralmente as exigências estabelecidas pelo item 12.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica do Edital CV 0090 / 2022.**

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2023

Arqª. Carmen Conte Assumpção
CAU A9517-6 ID 3088448-2
Assessoria de Gestão
Departamento de Obras

Documento PROA Assinado

Nome do documento: Parecer Tec_22_1900_0023854_8_CV_0090.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Carmen Maria Conte Assumpção	SOP / DOP / 308844802	12/01/2023 09:09:27

Documento PROA Assinado